



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação faz-se necessária para assegurar o fornecimento eficiente, regular e contínuo de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das demandas institucionais das Secretarias Municipais e do Corpo de Bombeiros Militar do Município de Ponte Serrada.

A disponibilização de alimentos em reuniões administrativas, capacitações, eventos institucionais, oficinas em grupo, ações comunitárias, serviços socioassistenciais, atividades educacionais e demais programas vinculados às políticas públicas municipais constitui medida de apoio indispensável ao adequado desenvolvimento das atividades institucionais, contribuindo para a participação dos usuários, o fortalecimento de vínculos comunitários e a melhoria da eficiência administrativa.

A solução consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de panificação, confeitaria, lanches, massas, bebidas e itens correlatos, com fornecimento parcelado e sob demanda, observadas as especificações técnicas, padrões de qualidade e exigências sanitárias estabelecidas na legislação vigente.

Considerando a natureza perecível dos produtos, bem como a necessidade de produção recente e entrega adequada para consumo imediato ou em curto prazo, torna-se indispensável a contratação de fornecedor que possua capacidade técnica, estrutura operacional e regularidade sanitária compatíveis com o objeto pretendido.

Não se mostra viável a execução direta pela Administração Municipal, uma vez que o Município não dispõe de estrutura física, equipamentos, insumos, pessoal qualificado ou licença sanitária para a produção própria dos itens de panificação e confeitaria necessários ao atendimento das demandas institucionais.

Ressalta-se que a Administração Municipal promoveu anteriormente o **Processo Licitatório nº 122/2026, Pregão Eletrônico nº 35/2026**, destinado à contratação do presente objeto. Contudo, **apenas um item foi adjudicado com sucesso**, enquanto **os demais itens restaram fracassados**, em razão da ausência de propostas válidas e aptas ao atendimento das exigências do edital. Dessa forma, permanece a necessidade de contratação dos itens remanescentes, tornando imprescindível a realização de novo procedimento licitatório, a fim de assegurar a continuidade do fornecimento dos gêneros alimentícios necessários ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais e do Corpo de Bombeiros Militar.



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA **ESTADO DE SANTA CATARINA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Nos termos do art. 18, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, registra-se que o Município de Ponte Serrada/SC se encontra em fase de transição para a plena implementação dos instrumentos de planejamento previstos na Nova Lei de Licitações, incluindo o Plano Anual de Contratações – PAC.

Em razão do porte populacional do Município e da estrutura administrativa disponível, aplica-se a exceção prevista no art. 176 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a adoção gradual dos instrumentos de governança e planejamento. Ressalta-se, contudo, que tal dispositivo não afasta o dever de planejamento, mas apenas flexibiliza a forma e o prazo de implementação.

No presente exercício, o Município ainda não formalizou o Plano Anual de Contratações em documento único e consolidado. Todavia, a necessidade da contratação encontra-se devidamente prevista nos instrumentos de planejamento interno da Administração, notadamente:

- Nas demandas formalizadas pelas Secretarias requisitantes; – na previsão orçamentária constante da Lei Orçamentária Anual; – na compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); – no planejamento setorial da área administrativa responsável pela gestão de despesas institucionais.

Assim, a ausência formal do PAC não compromete o planejamento da contratação, o qual resta devidamente demonstrado por meio deste Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e dos demais documentos que instruem o processo, atendendo aos princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020).

A empresa a ser contratada deverá atuar no ramo de panificação, confeitaria ou fornecimento de gêneros alimentícios compatíveis com o objeto da contratação, possuindo regular inscrição no CNPJ e demais registros exigidos pela legislação vigente.

A contratação deverá assegurar o fornecimento parcelado, contínuo e sob demanda de produtos de panificação, confeitaria, lanches, massas, bebidas e itens correlatos, conforme especificações técnicas e quantitativos definidos no Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

A empresa vencedora deverá:

- I. Efetuar o fornecimento dos produtos de acordo com as especificações técnicas estabelecidas, respeitando padrões de qualidade, peso, composição e apresentação;
- II. Produzir os itens no dia da entrega quando assim exigido nas especificações, garantindo frescor e adequação ao consumo;
- III. Cumprir integralmente as normas sanitárias vigentes, possuindo Alvará Sanitário válido e demais autorizações exigidas pelos órgãos de vigilância sanitária;
- IV. Assegurar que as embalagens estejam em conformidade com a legislação aplicável, contendo identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e informações obrigatórias;
- V. Não utilizar gordura trans, gordura hidrogenada ou melhoradores proibidos, quando vedado na descrição do item;
- VI. Realizar o transporte dos alimentos em condições adequadas de higiene e conservação, preservando a integridade e qualidade dos produtos até o local de entrega;
- VII. Efetuar as entregas nos locais indicados por cada Secretaria requisitante, dentro dos prazos estabelecidos na solicitação formal;
- VIII. Substituir, no prazo fixado pela Administração, quaisquer produtos que apresentem irregularidades, desconformidade com as especificações, vícios de qualidade ou condições inadequadas para consumo.

A contratada será responsável por toda a estrutura produtiva, insumos, mão de obra, equipamentos, transporte e demais recursos necessários à execução do objeto, não cabendo à Administração qualquer ônus adicional além do valor contratado.

Durante toda a vigência contratual, deverão ser mantidas as condições de habilitação, regularidade fiscal, trabalhista e sanitária exigidas no certame.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

A estimativa das quantidades foi definida com base no levantamento realizado pelas Secretarias Municipais demandantes, considerando o histórico de consumo, a previsão anual de eventos



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

institucionais, reuniões administrativas, oficinas, ações socioassistenciais, atividades educacionais, culturais e esportivas, bem como demais ações vinculadas às políticas públicas municipais.

Os quantitativos abaixo correspondem à previsão estimada para atendimento das demandas institucionais.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	BOLACHA CASEIRA COM GLACE. Características gerais: farinha de trigo enriquecida com ferro/ ácido fólico, açúcar, ovos, nata, leite, fermento e sal amoníaco. contém glúten. deve possuir data de fabricação e validade. a embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente.	KG	250	R\$ 39,89	R\$ 9.972,50
2	BOLACHA CASEIRA DE AÇÚCAR MASCADO COM CANELA. sem cobertura. Características gerais: ovos, açúcar mascado, farinha de trigo enriquecida com ferro/ ácido fólico, leite, amido de milho, sal amoníaco, manteiga/banha, fermento e canela. contém glúten. deve possuir data de fabricação e validade. a embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente	KG	250	R\$ 37,57	R\$ 9.392,50
3	BOLACHA DE CHOCOLATE, TIPO CASEIRA COM COBERTURA. Características gerais: farinha de trigo enriquecida com ferro/ ácido fólico, açúcar, chocolate ao leite, ovos, amido de milho, manteiga, leite, açúcar de baunilha, fermento e sal amoníaco. contém glúten.	KG	250	R\$ 41,54	R\$ 10.385,00
4	BOLACHA DE FUBÁ, CASEIRA. Características gerais: farinha de trigo enriquecida com ferro/ ácido fólico, açúcar, farinha de milho, amido de milho, ovos, fermento e manteiga. contém glúten. deve possuir data de fabricação e validade. a embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente.	KG	250	R\$ 39,48	R\$ 9.870,00
5	BOLINHA DE QUEIJO	UND	2.000	R\$ 1,78	R\$ 3.560,00
6	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE	KG	150	R\$ 39,90	R\$ 5.985,00



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

7	BOLO DE CHOCOLATE SIMPLES COM COBERTURA	KG	150	R\$ 40,47	R\$ 6.070,50
8	BOLO DE COCO SIMPLES COM COBERTURA	KG	150	R\$ 36,62	R\$ 5.493,00
9	BOLO DE MILHO SIMPLES SEM COBERTURA	KG	150	R\$ 41,73	R\$ 6.259,50
10	BOLO RECHEADO varios sabores	KG	350	R\$ 83,23	R\$ 29.130,50
11	BOLO SALGADO SIMPLES	KG	350	R\$ 45,42	R\$ 15.897,00
12	COXINHA DE FRANGO	UND	1.000	R\$ 1,77	R\$ 1.770,00
13	CUCA RECHEADA: Características gerais: vários sabores sabor e cor própria, feita a base de farinha de trigo de primeira qualidade. ingredientes: farinha de trigo, açúcar, ovos, água, manteiga, sal e fermento, recheios diversos. peso aproximadamente 550g. acondicionada em embalagens transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e validade, bem como as informações nutricionais do produto "	UND	350	R\$ 28,90	R\$ 10.115,00
14	CUCA SIMPLES: Características gerais: com sabor e cor própria, feita a base de farinha de trigo de primeira qualidade. ingredientes: ingredientes: farinha trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, banha/manteiga sem sal, ovos e fermento gelado. peso aproximadamente 550g. acondicionada em embalagens transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e validade, bem como as informações nutricionais do produto. não conter gordura trans e gordura hidrogenada. não deve possuir melhorador para anti-mofo	UND	350	R\$ 25,54	R\$ 8.939,00
15	EMPADINHA RECHEADA, sabor a escolher	UND	1.500	R\$ 2,92	R\$ 4.380,00
16	ESFIRA ASSADA, sabor a escolher	UND	1.500	R\$ 1,93	R\$ 2.895,00
17	GROSTOLI FOFO, polvilhado em açúcar. Embalagem deve ser plástica, estéril, e descartável, deve estar de acordo com a legislação vigente. conter rótulo com informação nutricional, data de fabricação e validade. Não conter gordura trans.	KG	1.000	R\$ 42,82	R\$ 42.820,00
18	MASSA DE PIZZA TAMANGO G. Massa: açúcar para fermentação, sal, óleo de soja, fermento biológico	UND	800	R\$ 7,22	R\$ 5.776,00



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

	gelado, , farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e água. não deve possuir melhorador para anti- mofo.				
19	MASSA PARA PASTEL FRESCA, tamanho disco pequeno, pacote 500 g. massas separadas com plástico. ingredientes: farinha trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, água, gordura vegetal, sal, açúcar, conservante sorbato de potássio e corante natural de urucum. contem glútem. mantida sob refrigeração. deve possuir data de fabricação e validade. a embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. acondicionada em embalagem de 500 gramas.	UND	800	R\$ 11,07	R\$ 8.856,00
20	MINI CACHORRO QUENTE	UND	1.000	R\$ 4,24	R\$ 4.240,00
21	MINI HAMBURGUER CASEIRO, (pão sovado, hamburger caseiro com carne moída e temperos naturais, queijo e tomate), feitos no dia.	UND	1.000	R\$ 4,01	R\$ 4.010,00
22	MINI PIZZA CASEIRA MÉDIA, 200g cada. Massa: açúcar para fermentação, sal, óleo de soja, fermento biológico gelado, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e água. Recheio: frango/carne bovina/calabresa, com queijo e legumes (milho, ervilha, cenoura, brócolis, tomate). Não deve possuir melhorador para anti- mofo.	UND	1.000	R\$ 6,56	R\$ 6.560,00
23	MINI SONHO FRITO. A preparação feita com massa contendo farinha de trigo, açúcar, fermento, sal, ovos e leite. com recheio de doce de leite, creme ou chocolate aproximadamente 75gr. Com rotulagem contendo informações conforme legislação vigente. deve estar embalado em embalagem plástica transparente, atóxica, resistente e não reciclável.	UND	1.000	R\$ 3,48	R\$ 3.480,00
24	MUSSE DE MARACUJA taça 45ml	UND	500	R\$ 7,16	R\$ 3.580,00
25	PALITO SALGADO. Ingredientes: farinha trigo enriquecida com ferro e ácido fólico mix, água e fermento gelado. deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a	KG	1.000	R\$ 40,61	R\$ 40.610,00



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

	legislação vigente. Não conter gordura trans e gordura hidrogenada. Não deve possuir melhorador para anti-mofo.				
26	PASTEL ASSADO COM RECHEIO DE CARNE MOÍDA, pesando no mínimo 50g	UND	2.000	R\$ 2,33	R\$ 4.660,00
27	PASTEL DE BOLHA, sabor a escolher	UND	2.000	R\$ 1,80	R\$ 3.600,00
28	PÃO DE FORMA FATIADO, produzido no dia da entrega. Ingredientes: farinha trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, banha e fermento gelado. deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Não conter gordura trans e gordura hidrogenada. Não deve possuir melhorador para anti-mofo.	UND	750	R\$ 14,14	R\$ 10.605,00
29	PÃO DE MILHO MINI 160G, Ingredientes: farinha de trigo, fubá, leite e água, fermento biológico seco, ovos, óleo ou manteiga/margarina, açúcar, sal, milho.	UND	500	R\$ 20,29	R\$ 10.145,00
30	PÃO DE QUEIJO	UND	3.000	R\$ 3,04	R\$ 9.120,00
31	PÃO INTEGRAL TIPO CASSETINHO - Sendo cada unidade de aproximadamente 50 gr. Não pode conter nem um tipo de gordura. Pode conter outros grãos integrais. Produzido no dia da entrega. Características gerais: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, água, e fermento gelado, pode conter sementes de outros cereais. Não conter gordura trans e gordura hidrogenada. Não deve possuir melhorador para anti-mofo.	UND	1.500	R\$ 21,34	R\$ 32.010,00
32	PÃO INTEGRAL, fresco, fatiado, deve conter na sua composição mais de 50% de farinha integral, sal, fermento, quantidade de açúcar utilizado apenas para fermentação. Não pode conter nem um tipo de gordura. Pode conter outros grãos integrais. Produzido no dia da entrega. Características gerais: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, água, e fermento gelado. Pode conter sementes de outros cereais. Deve possuir data de	UND	750	R\$ 21,45	R\$ 16.087,50



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

	fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Não conter gordura trans e gordura hidrogenada. Não deve possuir melhorador para anti-mofo.				
33	PÃO SOVADO MINI, fresco, peso aproximado da unidade 30 a 40 gramas. Produzido no dia da entrega. deve conter na sua composição apenas, farinha especial, sal, fermento, quantidade de açúcar utilizado apenas para fermentação. Não pode conter nem um tipo de gordura além de banha. Ingredientes: farinha trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, banha e fermento gelado. deve possuir data de fabricação e validade. a embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Não conter gordura trans e gordura hidrogenada. Não deve possuir melhorador para anti-mofo.	KG	350	R\$ 21,30	R\$ 7.455,00
34	PÃO SOVADO, fresco, sem adição de açúcar, peso aproximado da unidade 70 gramas. Produzido no dia da entrega. deve conter na sua composição apenas, farinha especial, sal, fermento, zero adição de açúcar. não pode conter nem um tipo de gordura além de banha. Ingredientes: farinha trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, banha e fermento gelado. deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Não conter gordura trans e gordura hidrogenada. Não deve possuir melhorador para anti-mofo	KG	350	R\$ 21,98	R\$ 7.693,00
35	PÃO, TIPO FRANCÊS, peso aproximado da unidade 50 gramas. Produzido no dia da entrega. Ingredientes: farinha trigo enriquecida com ferro e ácido fólico mix, água e fermento gelado. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. não conter gordura trans e gordura hidrogenada. Não deve possuir melhorador para anti-mofo. Não conter gordura trans e gordura hidrogenada.	KG	350	R\$ 14,73	R\$ 5.155,50



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

36	PÃOZINHO TIPO ESFIRA ASSADO. Produzido no dia da entrega. Ingredientes: leite integral, sal, açúcar para fermentação, manteiga, farinha trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Recheio de frango ou carne moída com legumes (milho, ervilha, cenoura) e queijo. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Não deve possuir melhorador para anti-mofo.	UND	2.500	R\$ 2,30	R\$ 5.750,00
37	RISSOLIS, sabor a escolher, Tam P	UND	2.500	R\$ 1,89	R\$ 4.725,00
38	SANDUICHE NATURAL COM PÃO FATIADO, recheado com cenoura, alface, maionese e frango	UND	1.500	R\$ 10,98	R\$ 16.470,00
39	X-BURGUER TRADICIONAL, pão de hambúrguer hambúrguer de carne, queijo (prato ou mussarela), alface, tomate, molhos especial, cebola.	UND	1.000	R\$ 25,08	R\$ 25.080,00
40	AMARRA MARIDO – com açúcar e/ou coco	KG	1.500	R\$ 42,96	R\$ 64.440,00
41	CROQUETE DE CARNE	UND	1.500	R\$ 1,83	R\$ 2.745,00
42	CROQUETE DE FRANGO	UND	1.500	R\$ 3,89	R\$ 5.835,00
43	DOCINHO (brigadeiro, beijinho, leite ninho, cajuzinho, moranguinho)	UND	1.500	R\$ 2,28	R\$ 3.420,00
44	ENROLADINHO DE SALSICHA, massa cozinha, tamanho pequeno	UND	1.000	R\$ 1,62	R\$ 1.620,00
45	ROCAMBOLE DOCE, diversos recheios	KG	150	R\$ 48,00	R\$ 7.200,00
46	CACHORRO QUENTE TRADICIONAL, contendo: pão francês, salsicha, molho, batata palha, embalagem: individual e própria, peso total mínimo do lanche: 160g,	UND	1.000	R\$ 6,61	R\$ 6.610,00
47	SALADA DE FRUTAS podendo conter entre outras frutas: maçã, laranja, banana, mamão, kiwi, morango, uva, melão, abacaxi e pêssego. Embalagem com no mínimo de 240 ml. e colher de plástico	UND	1.000	R\$ 8,92	R\$ 8.920,00

A contratação será realizada com fornecimento parcelado, conforme demanda das Secretarias requisitantes, não sendo obrigatória a aquisição integral das quantidades estimadas, que representam mera previsão para fins de planejamento.



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

As quantidades poderão sofrer variações durante a vigência contratual, conforme necessidade administrativa, respeitados os limites legais de acréscimos e supressões previstos na Lei nº 14.133/2021.

Não há interdependência com outras contratações que possibilite economia de escala adicional, tratando-se de objeto específico destinado ao atendimento direto das ações institucionais das Secretarias Municipais.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021). Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções: (Art. 7º, inciso III da IN 40/2020)

Para fins de definição dos preços referenciais da contratação, foi realizada pesquisa de mercado mediante consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, bem como análise de contratações promovidas por Municípios do Estado de Santa Catarina e de outras unidades federativas, para objeto idêntico ou compatível, consistente na aquisição de gêneros alimentícios do tipo panificação, confeitaria, lanches e itens correlatos (em anexo).

A pesquisa considerou contratações recentes, com especificações equivalentes às constantes neste estudo, observando-se a compatibilidade técnica dos produtos, unidade de fornecimento (quilo ou unidade), exigências sanitárias e padrão de qualidade.

Com base nos valores coletados junto a três entes públicos para cada item, foi apurada a média aritmética simples, resultando nos seguintes valores referenciais:

A análise demonstra que os preços praticados apresentam variação conforme porte do Município contratante, volume adquirido, forma de entrega e exigências específicas de qualidade. Todavia, observa-se estabilidade de mercado e ampla oferta de fornecedores aptos ao atendimento do objeto.

No tocante às alternativas possíveis, verificou-se:

a) Execução direta pela Administração – inviável, em razão da inexistência de estrutura física, equipamentos e pessoal para produção própria dos alimentos;



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

b) Aquisição por meio de contratações diretas fragmentadas – inadequada, por comprometer o planejamento administrativo e potencialmente caracterizar fracionamento de despesa;

c) Realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico – solução mais adequada, considerando tratar-se de bens comuns, com especificações objetivamente definidas e ampla competitividade no mercado.

Diante da análise técnica e econômica realizada, conclui-se que a realização de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por item, mostra-se a solução mais vantajosa e adequada ao interesse público, assegurando competitividade, economicidade, padronização da qualidade dos produtos e regularidade no fornecimento.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

O valor total estimado é de **R\$ 519.392,50 (Quinhentos e dezenove mil trezentos e noventa e dois reais com cinquenta centavos)**.

7. LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O fornecimento dos gêneros alimentícios deverá ocorrer no âmbito do Município de Ponte Serrada – SC, abrangendo as Secretarias Municipais e o Corpo de Bombeiros Militar.

As entregas serão realizadas de forma parcelada, conforme solicitação prévia de cada Secretaria requisitante, nos locais, datas e horários indicados na ordem de fornecimento ou requisição formal.

Os produtos deverão ser entregues em condições adequadas de transporte, acondicionamento e higiene, observando-se as normas sanitárias vigentes e garantindo a integridade, qualidade e segurança alimentar até o efetivo recebimento pelo servidor responsável.

Quando exigido nas especificações, os itens deverão ser produzidos no dia da entrega, assegurando frescor e adequação ao consumo imediato ou em curto prazo.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020)

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios do tipo panificação, confeitaria, lanches, massas, bebidas e itens correlatos, destinados ao atendimento das demandas institucionais das Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, bem como do Corpo de Bombeiros Militar de Ponte Serrada Município de Ponte Serrada.

A contratação abrangerá a produção, preparo, acondicionamento, transporte e entrega dos produtos, observadas as especificações técnicas, quantitativos estimados e exigências sanitárias estabelecidas no Termo de Referência.

A solução contempla fornecimento sob demanda, mediante requisição formal das Secretarias, com entregas realizadas nos locais indicados pela Administração, em datas e horários previamente definidos, assegurando regularidade, pontualidade e qualidade no atendimento.

Deverá ser garantido que os produtos sejam fabricados em conformidade com as normas da vigilância sanitária, possuam rotulagem adequada, data de fabricação e validade, bem como acondicionamento apropriado para preservação da integridade e segurança alimentar. Quando exigido nas especificações, os itens deverão ser produzidos no dia da entrega, assegurando frescor e adequação ao consumo.

A empresa contratada será responsável por toda a infraestrutura física, equipamentos, insumos, mão de obra, transporte e demais recursos necessários à execução do objeto, não cabendo à Administração qualquer ônus adicional além dos valores contratados.

Eventuais produtos entregues em desconformidade com as especificações, com vícios de qualidade, prazo de validade inadequado ou condições impróprias para consumo deverão ser substituídos pela contratada no prazo estabelecido pela fiscalização, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

A solução adotada, por meio de Pregão Eletrônico com julgamento pelo menor preço por item, assegura competitividade, economicidade, padronização da qualidade dos produtos e regularidade no fornecimento, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020)

O objeto da presente contratação consiste na aquisição de gêneros alimentícios do tipo panificação, confeitaria, lanches, massas, bebidas e itens correlatos, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Considerando a diversidade dos itens, suas diferentes características técnicas, unidades de fornecimento (quilo e unidade) e a ampla oferta de mercado para cada grupo de produtos, mostra-se tecnicamente recomendável o parcelamento da solução por item, permitindo a participação de maior número de fornecedores e ampliando a competitividade do certame.

O parcelamento favorece a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração, possibilitando que empresas especializadas em determinados produtos participem da licitação sem a necessidade de fornecer a totalidade dos itens, o que promove isonomia, competitividade e economicidade.

Não há prejuízo técnico ou operacional na contratação por itens, uma vez que o fornecimento será realizado de forma parcelada e sob demanda, podendo ser gerenciado adequadamente pela Administração por meio de controle contratual individualizado.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento por item é a solução mais adequada ao interesse público, observando-se os princípios da competitividade, eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21). Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020).

A contratação pretendida visa assegurar o fornecimento eficiente, regular e contínuo de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das demandas institucionais das Secretarias Municipais, garantindo suporte adequado às atividades administrativas, educacionais, culturais, esportivas e socioassistenciais desenvolvidas no âmbito do Município.

Sob o aspecto do melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais, a contratação centralizada permite planejamento prévio das demandas, padronização da qualidade dos produtos fornecidos e redução de aquisições emergenciais ou fragmentadas, otimizando a



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

atuação dos setores administrativos responsáveis pelas requisições, controle e fiscalização do contrato.

A solução também promove maior eficiência operacional, ao estabelecer regras claras de fornecimento, prazos definidos, exigências sanitárias e responsabilidade contratual objetiva da empresa fornecedora, reduzindo riscos de desabastecimento ou fornecimento de produtos inadequados ao consumo.

Quanto à efetividade, a contratação assegura condições adequadas para a realização de oficinas, reuniões, eventos institucionais e demais ações vinculadas às políticas públicas municipais, contribuindo para o fortalecimento das atividades desenvolvidas pelas Secretarias e para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

No que se refere ao desenvolvimento sustentável, a exigência de cumprimento das normas sanitárias e boas práticas de fabricação contribui para a segurança alimentar e para a redução de desperdícios, podendo a Administração, sempre que possível, priorizar fornecedores locais ou regionais, fomentando a economia municipal.

Dessa forma, a solução adotada demonstra alinhamento com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021, promovendo adequada gestão dos recursos públicos e melhoria na execução das atividades institucionais.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e pesquisa de preço do item.
Elaboração e publicação do edital de pregão eletrônico, conforme Lei 14.133/21.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

No momento, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que possam interferir diretamente na execução do objeto, tratando-se de contratação específica para atendimento das demandas institucionais das Secretarias Municipais.



13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21). (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020).

A contratação envolve o fornecimento de gêneros alimentícios, não se tratando de atividade com impacto ambiental relevante.

Os possíveis impactos ambientais decorrem da geração de resíduos de embalagens, consumo de energia elétrica no processo produtivo e transporte dos produtos.

Como medidas mitigadoras, a contratada deverá observar a legislação ambiental e sanitária vigente, adotar boas práticas de fabricação, promover uso racional de recursos naturais e garantir destinação adequada dos resíduos eventualmente gerados.

Considerando a natureza do objeto, os impactos ambientais são de baixa magnitude e plenamente mitigáveis mediante cumprimento das normas aplicáveis.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020).

A contratação mostra-se plenamente viável e adequada para atender às demandas institucionais das Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, bem como do Corpo de Bombeiros Militar de Ponte Serrada, conforme demonstrado no Documento de Formalização de Demanda e nas estimativas apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar. A solução proposta, consistente na realização de Pregão Eletrônico, conforme art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição parcelada de gêneros alimentícios, revela-se tecnicamente adequada, operacionalmente executável e juridicamente possível, considerando tratar-se de bens comuns amplamente ofertados no mercado.

O valor estimado encontra respaldo em levantamento de mercado realizado com base em contratações públicas similares, demonstrando compatibilidade com a realidade regional e razoabilidade econômica.



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

A modelagem adotada, com julgamento pelo menor preço por item, assegura competitividade, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é necessária, oportuna e viável, declarando-se viável a presente contratação.

Ponte Serrada/SC, 22 de julho de 2026.

MILENA APARECIDA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

ANEXO I

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A metodologia utilizada para obtenção do preço de referência para o credenciamento foi: a média dos valores obtidos no site do Portal Nacional de Compras Públicas, onde a pesquisa foi realizada no período de 20/03/2026.

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PADARIAS E AFINS				
Comparativo de preços praticados em mercado				
Item	Orçamentos e valores de referência			MÉDIA
BOLACHA CASEIRA COM GLACE.	R\$ 48,09 (Ouro Verde/SC - Edital nº 004/2026PR/2026)	R\$ 40,90 (Barra Bonita/SC - Edital nº PCE 6/2026)	R\$ 30,69 (Princesa/SC - Edital nº PCE 24/2025)	R\$ 39,89
BOLACHA CASEIRA DE AÇÚCAR MASCADO COM CANELA.	R\$ 46,87 (Ouro Verde/SC - Edital nº 004/2026PR/2026)	R\$ 26,83 (União do Oeste/SC - Edital nº 25/2026)	R\$ 39,00 (Marema/SC - Edital nº PR 46/2025)	R\$ 37,57
BOLACHA DE CHOCOLATE, TIPO CASEIRA COM COBERTURA.	R\$ 44,85 (Ouro Verde/SC - Edital nº 004/2026PR/2026)	R\$ 38,22 (Seara/SC - Chamamento Público nº PRI 152/2025)		R\$ 41,54
BOLACHA DE FUBÁ, CASEIRA.	R\$ 50,30 (Ouro Verde/SC - Edital nº 004/2026PR/2026)	R\$ 37,35 (Faxinal dos Guedes/SC - Contratação Direta nº CRE 1/2026)	R\$ 30,79 (São Domingos/SC - Edital nº PE 8/2026)	R\$ 39,48
BOLINHA DE QUEIJO	R\$ 1,96 (Ouro Verde/SC - Edital nº 004/2026PR/2026)	R\$ 2,00 (Barra Bonita/SC - Edital nº PCE 6/2026)	R\$ 1,38 (Cocal do Sul/SC - Edital nº 8/2026)	R\$ 1,78



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE	R\$ 37,80 (Ouro Verde/SC - Edital nº 004/2026PR/2026)	R\$ 45,00 (Barra Bonita/SC - Edital nº PCE 6/2026)	R\$ 36,89 (Cocal do Sul/SC - Edital nº 8/2026)	R\$ 39,90
BOLO DE CHOCOLATE SIMPLES COM COBERTURA	R\$ 37,86 (Ouro Verde/SC - Edital nº 004/2026PR/2026)	R\$ 45,00 (Barra Bonita/SC - Edital nº PCE 6/2026)	R\$ 38,56 (Cocal do Sul/SC - Edital nº 8/2026)	R\$ 40,47
BOLO DE COCO SIMPLES COM COBERTURA	R\$ 39,25 (Ouro Verde/SC - Edital nº 004/2026PR/2026)	R\$ 27,27 (Princesa/SC - Edital nº PCE 24/2025)	R\$ 43,33 (Vargem/SC - Contratação Direta nº 04/2026/FMS/2026)	R\$ 36,62
BOLO DE MILHO SIMPLES SEM COBERTURA	R\$ 38,53 (Ouro Verde/SC - Edital nº 004/2026PR/2026)	R\$ 37,56 (Cocal do Sul/SC - Edital nº 8/2026)	R\$ 49,10 (Bandeirante/SC - Edital nº PE 1/2026)	R\$ 41,73
BOLO RECHEADO varios sabores	R\$ 76,35 (Ouro Verde/SC - Edital nº 004/2026PR/2026)	R\$ 65,00 (Barra Bonita/SC - Edital nº PCE 6/2026)	R\$ 108,33 (Vargem/SC - Contratação Direta nº 04/2026/FMS/2026)	R\$ 83,23
BOLO SALGADO SIMPLES	R\$ 45,93 (Ouro Verde/SC - Edital nº 004/2026PR/2026)	R\$ 42,00 (Barra Bonita/SC - Edital nº PCE 6/2026)	R\$ 48,33 (Vargem/SC - Contratação Direta nº 04/2026/FMS/2026)	R\$ 45,42
COXINHA DE FRANGO	R\$ 2,01 (Ouro Verde/SC - Edital nº 004/2026PR/2026)	R\$ 2,00 (Barra Bonita/SC - Edital nº PCE 6/2026)	R\$ 1,30 (Princesa/SC - Edital nº PCE 24/2025)	R\$ 1,77
CUCA RECHEADA	R\$ 27,04 (Ouro Verde/SC -	R\$ 28,00 (Barra Bonita/SC -	R\$ 31,67 (Vargem/SC -	R\$ 28,90



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

	Edital nº 004/2026PR/2026)	Edital nº PCE 6/2026)	Contratação Direta nº 04/2026/FMS/2026)	
CUCA SIMPLES	R\$ 24,96 (Ouro Verde/SC - Edital nº 004/2026PR/2026)	R\$ 31,67 (Vargem/SC - Contratação Direta nº 04/2026/FMS/2026)	R\$ 19,99 (Jaborá/SC - Edital nº 92/2026)	R\$ 25,54
EMPADINHA RECHEADA	R\$ 3,68 (Ouro Verde/SC - Edital nº 004/2026PR/2026)	R\$ 2,00 (Princesa/SC - Edital nº PCE 24/2025)	R\$ 3,07 (Cocal do Sul/SC - Edital nº 8/2026)	R\$ 2,92
ESFIRA ASSADA	R\$ 2,78 (Ouro Verde/SC - Edital nº 004/2026PR/2026)	R\$ 1,53 (Barra Bonita/SC - Edital nº PCE 6/2026)	R\$ 1,49 (Princesa/SC - Edital nº PCE 24/2025)	R\$ 1,93
GROSTOLI FOFO	R\$ 43,45 (Ouro Verde/SC - Edital nº 004/2026PR/2026)	R\$ 40,00 (Barra Bonita/SC - Edital nº PCE 6/2026)	R\$ 45,00 (Água Doce/SC - Edital nº 5/2026/PMAD/2026)	R\$ 42,82
MASSA DE PIZZA TAMANGO G	R\$ 9,81 (Ouro Verde/SC - Edital nº 004/2026PR/2026)	R\$ 6,49 (Saltinho/SC - Edital nº PE 4/2026)	R\$ 5,36 (São Cristóvão do Sul/SC - Edital nº 1/2026)	R\$ 7,22
MASSA PARA PASTEL FRESCA	R\$ 17,60 (Ouro Verde/SC - Edital nº 004/2026PR/2026)	R\$ 7,67 (São Cristóvão do Sul/SC - Edital nº 1/2026)	R\$ 7,95 (Saltinho/SC - Edital nº PE 4/2026)	R\$ 11,07
MINI CACHORRO QUENTE	R\$ 4,06 (Ouro Verde/SC - Edital nº 004/2026PR/2026)	R\$ 4,01 (Ibicaré/SC - Edital nº 17/2026)	R\$ 4,66 (União do Oeste/SC - Edital nº 23/2026)	R\$ 4,24



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

MINI HAMBURGUER CASEIRO	R\$ 5,45 (Ouro Verde/SC - Edital nº 004/2026PR/2026)	R\$ 3,68 (Cocal do Sul/SC - Edital nº 8/2026)	R\$ 2,90 (Indaial/SC - Edital nº 73/2025)	R\$ 4,01
MINI PIZZA CASEIRA MÉDIA, 200g	R\$ 10,00 (Água Doce/SC - Edital nº 5/2026/PMAD/2026)	R\$ 3,44 (Ibicaré/SC - Edital nº 17/2026)	R\$ 6,23 (União do Oeste/SC - Edital nº 23/2026)	R\$ 6,56
MINI SONHO FRITO.	R\$ 2,05 (Luzerna/SC - Edital nº 63/2025)	R\$ 4,50 (Major Vieira/SC - Edital nº 012/2026)	R\$ 3,90 (Indaial/SC - Edital nº 73/2025)	R\$ 3,48
MUSSE DE MARACUJA taça 45ml	R\$ 6,45 (Ouro Verde/SC - Edital nº 004/2026PR/2026)	R\$ 7,03 (Vitor Meireles/SC - Edital nº 04/2026)	R\$ 8,00 (Palmitos/SC - Edital nº PE 56/2025)	R\$ 7,16
PALITO SALGADO.	R\$ 40,84 (Ouro Verde/SC - Edital nº 004/2026PR/2026)	R\$ 48,00 (Barra Bonita/SC - Edital nº PCE 6/2026)	R\$ 33,00 (Faxinal dos Guedes/SC - Contratação Direta nº CRE 1/2026)	R\$ 40,61
PASTEL ASSADO COM RECHEIO DE CARNE MOÍDA	R\$ 3,18 (Ouro Verde/SC - Edital nº 004/2026PR/2026)	R\$ 1,44 (Princesa/SC - Edital nº PCE 24/2025)	R\$ 2,37 (Cocal do Sul/SC - Edital nº 8/2026)	R\$ 2,33
PASTEL DE BOLHA, sabor a escolher	R\$ 1,40 (Seara/SC - Edital nº PCP 39/2025)	R\$ 2,50 (União do Oeste/SC - Edital nº 23/2026)	R\$ 1,50 (Câmara de Vereadores de Pinhalzinho/SC - Edital nº PCE 7/2025)	R\$ 1,80
PÃO DE FORMA FATIADO	R\$ 21,66 (Ouro Verde/SC - Edital nº 004/2026PR/2026)	R\$ 14,26 (Cocal do Sul/SC - Edital nº 8/2026)	R\$ 6,50 (Seara/SC - Edital nº PCP 39/2025)	R\$ 14,14



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

PÃO DE MILHO MINI 160G	R\$ 33,90 (Ouro Verde/SC - Edital nº 004/2026PR/2026)	R\$ 11,97 (Piratuba/SC - Edital nº Processo Licitação nº 154/2025)	R\$ 15,00 (Seara/SC - Edital nº PCP 39/2025)	R\$ 20,29
PÃO DE QUEIJO	R\$ 5,24 (Ouro Verde/SC - Edital nº 004/2026PR/2026)	R\$ 2,00 (Barra Bonita/SC - Edital nº PCE 6/2026)	R\$ 1,87 (Princesa/SC - Edital nº PCE 24/2025)	R\$ 3,04
PÃO INTEGRAL TIPO CASSETINHO -	R\$ 31,63 (Ouro Verde/SC - Edital nº 004/2026PR/2026)	R\$ 16,85 (Mondai/SC - Edital nº PE 58/2025)	R\$ 15,53 (São João do Oeste/SC - Edital nº PE 1/2026)	R\$ 21,34
PÃO INTEGRAL	R\$ 31,22 (Ouro Verde/SC - Edital nº 004/2026PR/2026)	R\$ 19,79 (Cocal do Sul/SC - Edital nº 8/2026)	R\$ 13,34 (Ibicaí/SC - Edital nº 17/2026)	R\$ 21,45
PÃO SOVADO MINI	R\$ 22,45 (Ouro Verde/SC - Edital nº 004/2026PR/2026)	R\$ 19,99 (Marema/SC - Edital nº PR 46/2025)	R\$ 21,45 (Ibicaí/RS - Edital nº 2 Processo 12/2025)	R\$ 21,30
PÃO SOVADO,	R\$ 21,47 (Ouro Verde/SC - Edital nº 004/2026PR/2026)	R\$ 22,47 (Faxinal dos Guedes/SC - Contratação Direta nº CRE 1/2026)	R\$ 21,99 (Jaborá/SC - Edital nº 92/2026)	R\$ 21,98
PÃO, TIPO FRANCÊS	R\$ 16,02 (Ouro Verde/SC - Edital nº 004/2026PR/2026)	R\$ 10,84 (Princesa/SC - Edital nº PCE 24/2025)	R\$ 17,33 (Cocal do Sul/SC - Edital nº 8/2026)	R\$ 14,73
PÃOZINHO TIPO ESFIRA ASSADO	R\$ 3,23 (Ouro Verde/SC - Edital nº 004/2026PR/2026)	R\$ 2,15 (Pinhalzinho/SC - Edital nº 23/2026)	R\$ 1,51 (Itaiópolis/SC - Edital nº PE 82/2025)	R\$ 2,30
RISSOLIS, SABOR A ESCOLHER, TAM P	R\$ 2,21 (Ouro Verde/SC -	R\$ 2,00 (Barra Bonita/SC -	R\$ 1,45 (Princesa/SC - Edital	R\$ 1,89



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

	Edital nº 004/2026PR/2026)	Edital nº PCE 6/2026)	nº PCE 24/2025)	
SANDUICHE NATURAL COM PÃO FATIADO	R\$ 10,92 (Ouro Verde/SC - Edital nº 004/2026PR/2026)	R\$ 11,02 (Cocal do Sul/SC - Edital nº 8/2026)	R\$ 11,00 (São Lourenço do Oeste/SC - Edital nº PE 81/2025)	R\$ 10,98
X-BURGUER TRADICIONAL	R\$ 27,23 (Ouro Verde/SC - Edital nº 004/2026PR/2026)	R\$ 22,00 (Timbó/SC - Contratação Direta nº PRD 48/2025)	R\$ 26,02 (Orleans/SC - Edital nº PE 5/2025)	R\$ 25,08
AMARRA MARIDO – com açúcar e/ou coco	R\$ 36,89 (Ouro Verde/SC - Edital nº 004/2026PR/2026)	R\$ 48,66 (Serra Alta/SC - Edital nº PCE 1/2026)	R\$ 43,33 (Águas Frias/SC - Edital nº 2/2026)	R\$ 42,96
CROQUETE DE CARNE	R\$ 2,00 (Princesa/SC - Edital nº PCE 24/2025)	R\$ 1,49 (Pinhalzinho/SC - Edital nº 23/2026)	R\$ 2,00 (Barra Bonita/SC - Edital nº PCE 6/2026)	R\$ 1,83
CROQUETE DE FRANGO	R\$ 2,06 (União do Oeste/SC - Edital nº 23/2026)	R\$ 6,62 (Vargem Bonita/SC - Edital nº 063/2025)	R\$ 2,98 (Modelo/SC - Edital nº PCE 7/2025)	R\$ 3,89
DOCINHO (brigadeiro, beijinho, leite ninho, cajuzinho, moranguinho)	R\$ 2,40 (Cocal do Sul/SC - Edital nº 8/2026)	R\$ 1,77 (Ibicaré/SC - Edital nº 17/2026)	R\$ 2,66 (União do Oeste/SC - Edital nº 23/2026)	R\$ 2,28
ENROLADINHO DE SALSICHA, massa cozinha, tamanho pequeno	R\$ 1,69 (Pinhalzinho/SC - Edital nº 23/2026)	R\$ 1,28 (Câmara Municipal de Vereadores de Pinhalzinho/SC - Edital nº PCE 7/2025)	R\$ 1,90 (Lajeado Grande/SC - Edital nº PR 25/2025)	R\$ 1,62
ROCAMBOLE DOCE, diversos recheios	R\$ 65,00 (Barra Bonita/SC - Edital nº PCE 6/2026)	R\$ 34,00 (Major Vieira/SC - Edital nº 012/2026)	R\$ 44,99 (Vargem Bonita/SC - Edital nº 063/2025)	R\$ 48,00
CACHORRO QUENTE TRADICIONAL	R\$ 6,00 (São José do Cedro/SC -	R\$ 5,82 (Cerro Negro/SC - Edital nº 7/2025)	R\$ 8,00 (Dona Emma/SC - Edital nº 116/2025)	R\$ 6,61



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

	Contratação Direta nº PRI 264/2025)			
SALADA DE FRUTAS	R\$ 9,22 (Guaramirim/SC - Edital nº PCE 114/2025)	R\$ 8,30 (São Miguel do Oeste/SC - Edital nº 3/2026)	R\$ 9,25 (Santo Antônio do Caiuá/PR - Edital nº 49/2025)	R\$ 8,92

LISTA DE EDITAIS – PNCP

1. Água Doce/SC – Edital nº 5/2026/PMAD/2026
2. Águas Frias/SC – Edital nº 2/2026
3. Bandeirante/SC – Edital nº PE 1/2026
4. Barra Bonita/SC – Edital nº PCE 6/2026
5. Câmara de Vereadores de Pinhalzinho/SC – Edital nº PCE 7/2025
6. Cerro Negro/SC – Edital nº 7/2025
7. Cocal do Sul/SC – Edital nº 8/2026
8. Dona Emma/SC – Edital nº 116/2025
9. Faxinal dos Guedes/SC – Contratação Direta nº CRE 1/2026
10. Guaramirim/SC – Edital nº PCE 114/2025
11. Ibicaré/SC – Edital nº 17/2026
12. Ibiraiaras/RS – Edital nº 2 | Processo 12/2025
13. Indaial/SC – Edital nº 73/2025
14. Itaiópolis/SC – Edital nº PE 82/2025
15. Jaborá/SC – Edital nº 92/2026
16. Lajeado Grande/SC – Edital nº PR 25/2025
17. Luzerna/SC – Edital nº 63/2025
18. Marema/SC – Edital nº PR 46/2025
19. Major Vieira/SC – Edital nº 012/2026
20. Modelo/SC – Edital nº PCE 7/2025
21. Mondai/SC – Edital nº PE 58/2025
22. Orleans/SC – Edital nº PE 5/2025
23. Ouro Verde/SC – Edital nº 004/2026PR/2026
24. Palmitos/SC – Edital nº PE 56/2025
25. Pinhalzinho/SC – Edital nº 23/2026
26. Piratuba/SC – Edital nº Processo Licitatório n.º 154/2025
27. Princesa/SC – Edital nº PCE 24/2025
28. Saltinho/SC – Edital nº PE 4/2026
29. Santo Antônio do Caiuá/PR – Edital nº 49/2025
30. São Domingos/SC – Edital nº PE 8/2026
31. São João do Oeste/SC – Edital nº PE 1/2026
32. São José do Cedro/SC – Contratação Direta nº PRI 264/2025
33. São Lourenço do Oeste/SC – Edital nº PE 81/2025
34. São Miguel do Oeste/SC – Edital nº 3/2026
35. Seara/SC – Edital nº PCP 39/2025
36. Serra Alta/SC – Edital nº PCE 1/2026
37. Timbó/SC – Contratação Direta nº PRD 48/2025
38. União do Oeste/SC – Edital nº 23/2026
39. Vargem/SC – Contratação Direta nº 04/2026/FMS/2026
40. Vargem Bonita/SC – Edital nº 063/2025
41. Vitor Meireles/SC – Edital nº 04/2026